

**APROVADO**

REQUERIMENTO Nº 11 / 2025

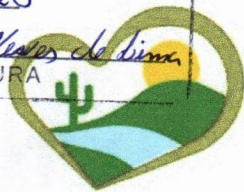
AUTOR: requerida Maria Adriana

OBJETO: moção de aplausos ao Senhor Padre Adriel David da Silva Falcão

SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM

15 / 04 / 2025

Maria Grazielle Neves de Lima  
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CARAÚBAS**

CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA

Protocolo Nº: 806 / 2025

Processo Nº: 796 / 2025

Data: 25 / 03 / 2025

Maria Grazielle Neves de Lima  
ASSINATURA

### Requerimento nº 11 / 2025

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas-PB;

Requeiro de forma regimental, depois de ouvido o plenário, apreciado e votado, requerimento que tem como objetivo a seguinte providência:

- Requerer que seja concedida Moção de Aplauso ao Senhor Padre Adriel David da Silva Falcão, tendo em vista, a Nobreza e Excelência na Prestação de seus Serviços Eclesiásticos na Paróquia de São Pedro, no Município de Caraúbas – PB.

Justificativa: A Paróquia de São Pedro, situada no Município de Caraúbas, Paraíba, tem se destacado como um centro de fé, devoção e serviço comunitário. Nesse contexto, o Senhor Padre Adriel David da Silva Falcão tem se dedicado de forma exemplar ao exercício de suas funções eclesiais, demonstrando verdadeira nobreza e excelência no cumprimento de sua missão. O Padre Adriel é reconhecido não apenas pelo seu zelo pastoral, mas também pela forma amorosa e acolhedora com que exerce seu ministério, sempre disposto a ouvir, orientar e apoiar todos os membros da comunidade. Sua liderança espiritual tem sido um alicerce fundamental para a fé dos fiéis da paróquia, especialmente no período de grandes desafios enfrentados pela sociedade caraubense. Sua dedicação ao trabalho pastoral, à evangelização e ao fortalecimento das atividades religiosas tem transformado positivamente a vida de muitas pessoas, levando-as a um maior compromisso com os valores cristãos e a buscar uma convivência mais harmoniosa e solidária. Portanto, a presente Moção de Aplauso é uma forma de reconhecimento à sua nobreza de caráter, à sua excelência no serviço eclesial e ao impacto significativo que sua presença tem gerado na Paróquia de São Pedro e em toda a comunidade de Caraúbas. É um merecido reconhecimento à sua dedicação incansável e ao amor com que exerce sua missão de evangelizar, servir e fazer o bem.

Sem mais, reitero os votos de estima e apreço.

Caraúbas – PB, 21 de março de 2025.

Rua José Clemente de Queiroz, nº 149, Centro, Caraúbas/PB CNPJ 03.411.185/0001-15, e-mail  
camara.caraubaspb@gmail.com

**RECEBIDO**

24/03/2025 10h44  
Data de emissão

*Maria Adriana Pereira do Nascimento*

**MARIA ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO**

**VEREADORA**